



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000

Fone: (84) 4005-4102

EDITAL Nº 68/2025 - DG/CA/RE/IFRN

14 de outubro de 2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL) EM PROL DA
PROMOÇÃO E MELHORIA DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO NO ÂMBITO DO IFRN – CAMPUS
CAICÓ**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630 – RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público as inscrições para processo seletivo para Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL) no âmbito do *Campus Caicó*.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A política para o desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte combinado com a necessidade de efetivar ações voltadas à implantação de projetos de tutoria de aprendizagem e laboratório visa contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos oferecidos pelo *Campus Caicó*. Sua finalidade é incentivar docentes do quadro permanente, docentes substitutos e discentes da instituição a realizar atividades de apoio mútuo. Nesse sentido, e para sua viabilização, o programa concede apoio financeiro ao discentes para o desenvolvendo atividades relacionadas à Tutoria de Aprendizagem e Laboratório.

2. DO OBJETO

2.1. Este edital consta de uma chamada pública (interna) para seleção de Tutores de Aprendizagem e Laboratório para o 2º semestre do ano letivo de 2025, que **deverão executar os referidos serviços em 3 meses a partir de novembro de 2025**, e sem contar os períodos de férias (apenas dias letivos).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão candidatar-se discentes regularmente matriculados, sem vínculo com bolsas de outros programas da instituição.
- 3.2. Para as disciplinas dos Cursos Superiores (**Licenciatura em Física e CST em Design de Moda**) poderão concorrer **APENAS** os discentes matriculados nos respectivos cursos.
- 3.3. Para as disciplinas dos Cursos Técnicos (**Eletrotécnica, Informática, Têxtil e Vestuário**) poderão concorrer **APENAS** os discentes matriculados nos respectivos cursos, conforme critérios estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.
- 3.4. Para as disciplinas propedêuticas, poderão concorrer alunos de todos os cursos técnicos de nível médio, matriculados no *campus*;
- 3.5. As vagas por curso e disciplina estão dispostas da seguinte forma:

Desenvolvimento de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório para as <u>disciplinas propedêuticas</u> dos cursos técnicos de Eletrotécnica, Informática, Têxtil e Vestuário :	
Disciplina e Docente Responsável	Vagas
Matemática (Joaildo Maia)	2
Química (Saulo Azevedo)	1
Física (Cícero)	1
Desenvolvimento de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório para <u>disciplinas técnicas</u> dos cursos técnicos de Eletrotécnica, Informática, Têxtil e Vestuário :	
Disciplina e Docente Responsável	Vagas

Programação de Sistemas para Internet (Romerito Campos)	1
Introdução à Lógica e Programação (Alessandro)	1
Circuitos Elétricos (Francisco das Chagas)	1
Eletricidade Básica (José Kleber Oliveira)	1
Modelagem (Edson Bottini)	1
CAD aplicado (Moally Janne)	1
Fibras Têxteis (Tatiana Ferreira)	1
Beneficiamento Primário (Henrique Batista)	1
Desenvolvimento de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório para disciplinas dos cursos superiores de Licenciatura em Física e CST em Design de Moda:	
Disciplina e Docente Responsável	Vagas
Física (Alcindo Souza)	2
Design de Moda (Lívia Souza)	2

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O presente edital seguirá o seguinte cronograma geral:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	14/10/2025
Período de Inscrição	14/10/2025 a 17/10/2025
Divulgação da Lista de Inscritos e Informações sobre a Seleção	20/10/2025
Período de Seleção	21/10/2025 a 23/10/2025
Resultado da Seleção	24/10/2025
Recursos	28/10/2025
Resultado Final	29/10/2025
Início das Atividades do Tutor	03/11/2025

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O discente poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas, respeitando as condições de participação, conforme o Item 3 deste Edital.

5.2. Somente serão aceitas as inscrições feitas no período estabelecido no cronograma, disposto no Item 4 deste Edital.

5.3. Para proceder com a inscrição, o discente deverá preencher o formulário através do link <https://forms.gle/tZ8c9eH8qHfJAJV18>.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção e classificação ocorrerá de acordo com o planejamento do(a) docente responsável de cada disciplina (Anexo I), podendo ser avaliação escrita, oral, entrevista, análise de rendimento acadêmico e etc. Caso não haja inscritos para a disciplina, a escolha será feita por indicação.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. O tutor fará jus a uma bolsa de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (bolsa de incentivo), no valor de **R\$ 400,00 por 3 meses**, a iniciar em novembro de 2025 (um mês após o início das atividades), e contabilizando apenas meses letivos, conforme orçamento da Coordenação de Atividades Estudantis aprovado para o ano de 2025, que será paga mediante comprovação da sua frequência e proporcional aos dias letivos com atividades realizadas.

8. DOS RESULTADOS ESPERADOS

8.1. Ao final da vigência do projeto, o docente responsável e o discente tutor deverão:

- 8.1.1. Apresentar à comissão de tutoria um relatório conforme modelo padrão, registrando todo o processo de desenvolvimento do projeto, bem como os resultados obtidos;
- 8.1.2. Responder as avaliações solicitadas pela comissão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os discentes aprovados deverão apresentar os dados bancários (cópia do cartão do banco), na primeira semana de atividades, através de e-mail na Secretaria Acadêmica (seac.ca@ifrn.edu.br).

- 9.1.1. O pagamento da bolsa será feito por depósito, preferencialmente, em conta corrente ou conta poupança,

exclusivamente da Caixa Econômica Federal;

9.1.2. A conta bancária utilizada para recebimento da bolsa deve estar em nome do aluno selecionado;

9.1.3. Não é permitido receber a bolsa do TAL concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do IFRN, nem de outra agência de fomento nacional.

9.2. Os discentes selecionados deverão cumprir 20 (vinte) horas semanais distribuídas em 5 (cinco) dias, a combinar com o docente responsável da disciplina.

9.3. O docente responsável deve realizar, mensalmente, o controle da frequência do Tutor e solicitar o pagamento da bolsa junto ao apoio acadêmico.

MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO AZEVEDO

Diretora-Geral em exercício do *Campus Caicó*

(Portaria nº1311/2025 - RE/IFRN, de 12/06/2025, publicada no DOU de 13/06/2025)

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL) EM PROL DA
PROMOÇÃO E MELHORIA DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO NO ÂMBITO DO IFRN – CAMPUS
CAICÓ**

ANEXO I – Distribuição das Vagas e Critérios para Seleção

MATEMÁTICA

1. Condições para participação:

- Ser discente do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado, e estar cursando o 2º ou 3º ano;

2. Forma de seleção:

- Avaliação Escrita
- Entrevista com os candidatos que obtiverem nota acima de 60 pontos na prova escrita
- Análise do Rendimento Acadêmico

3. Conteúdos para a avaliação escrita:

- Conjuntos numéricos (Resolução de problemas)
- Funções (afim, quadrática, exponencial e logarítmica)
- Análise combinatória
- Probabilidade
- Geometria plana (áreas)
- Raciocínio lógico

4. Critério de desempate:

- Sendo a nota final a média entre as formas de seleção, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita

FÍSICA

1. Condições para participação:

Ser discente do IFRN Caicó, regularmente matriculado no curso superior de licenciatura em física, cursando o 8º Período ;

2. Forma de seleção:

Entrevista

Análise do Rendimento Acadêmico

3. Conteúdos para a avaliação escrita:

Entrevista atitudinal

4. Critério de desempate:

Sendo a nota final a média entre as formas de seleção, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita

QUÍMICA

1. Condições para participação:

- Ser discente do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado, e estar cursando o 2º ano;

2. Forma de seleção:

- Avaliação Escrita
- Análise do Rendimento Acadêmico

3. Conteúdos para a avaliação escrita:

- Tabela periódica
- Ligações químicas
- Funções inorgânicas

- Estequiometria
- Soluções

4. Critério de desempate:

- Sendo a nota final a média entre as formas de seleção, o critério de desempate será a maior média nas disciplinas de Química I e II.

PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS PARA INTERNET

1. Condições para participação:

- Ser discente do Curso Técnico em Informática para Internet do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado, e ter cursado a disciplina "Programação de Sistemas para Internet".

2. Forma de seleção:

- Avaliação Escrita
- Entrevista com os candidatos que obtiverem nota acima de 60 pontos na prova escrita
- Análise do Rendimento Acadêmico

3. Conteúdos para a avaliação escrita:

- Estudo dos conceitos de sistemas para Internet
- Desenvolvimento de aplicações web com programação no cliente e servidor
- Noções de controles de estado e acesso

4. Critério de desempate:

- Sendo a nota final a média entre as formas de seleção, o critério de desempate será a maior nota na avaliação escrita.

INTRODUÇÃO À LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

1. Condições para participação:

- Ser discente do Curso Técnico em Informática para Internet do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado, estar cursando o 2º ano e não ter sido reprovado na disciplina "Fundamentos de Lógica e Algoritmos".

2. Forma de seleção:

- Entrevista
- Análise do Rendimento Acadêmico

3. Conteúdos/Conhecimentos que podem ser abordados/cobrados na entrevista:

- Estruturas de condição
- Estruturas de repetição
- Vetores em Python.

4. Critério de desempate:

- Sendo a nota final a média entre as formas de seleção, o critério de desempate será o rendimento na disciplina e o rendimento no curso.

CIRCUITOS ELÉTRICOS

1. Condições para participação:

- Ser discente do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado cursando o 3º ano ou na modalidade de ensino subsequente cursando o 3º período, com aprovação na disciplina de Circuitos Elétricos.

2. Forma de seleção:

- Entrevista
- Análise do Rendimento Acadêmico

3. Conteúdos/Conhecimentos que podem ser abordados/cobrados na entrevista:

- Entrevista atitudinal

4. Critério de desempate:

- Sendo a nota final a média entre as formas de seleção, o critério de desempate será a maior nota na disciplina de Circuitos Elétricos (INT) e maior média aritmética simples das notas de Circuitos I e Circuitos II (SUB)

ELETRICIDADE BÁSICA

1. Condições para participação:

- Ser discente do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado, estar cursando o 2º ano e ter sido aprovado em Eletricidade Básica.

2. Forma de seleção:

- Entrevista
- Análise do Rendimento Acadêmico

3. Conteúdos/Conhecimentos que podem ser abordados/cobrados na entrevista:

- Entrevista atitudinal

4. Critério de desempate:

- Sendo a nota final a média entre as formas de seleção, o critério de desempate será a maior nota na disciplina de Eletricidade Básica.

MODELAGEM

1. Condições para participação:

- Ser discente do Curso Técnico em Vestuário do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado e conhecer o conteúdo/a prática da modelagem.

2. Forma de seleção:

- Avaliação Escrita
- Entrevista

3. Conteúdos para a avaliação escrita:

- CAD aplicado ao Vestuário

4. Critério de desempate:

- Sendo a nota final a média entre as formas de seleção, o critério de desempate será o maior Índice de Rendimento Acadêmico.

CAD Aplicado

1. Condições para participação:

- Ser discente do Curso Técnico em Vestuário do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado e conhecer o conteúdo/a prática da modelagem.

2. Forma de seleção:

- Entrevista

3. Conteúdos para a avaliação escrita:

- Modelagem plana
- Modelagem malha

4. Critério de desempate:

- Sendo a nota final a média entre as formas de seleção, o critério de desempate será o maior Índice de Rendimento Acadêmico.

BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO

1. Condições para participação:

- Ser discente do Curso Técnico em Têxtil do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado e estar cursando o 3º ano.

2. Forma de seleção:

- Entrevista (peso = 40)
- Análise do Rendimento Acadêmico (peso = 20)
- Participação em Projetos (peso = 20)
- Participação em Monitoria Voluntária (peso = 20, proporcional à carga horária dedicada)

3. Conteúdos/Conhecimentos que podem ser abordados/cobrados na entrevista:

- Entrevista atitudinal

4. Critério de desempate:

- Sendo a nota final a soma entre as formas de seleção, o critério de desempate será a média das notas finais nas disciplinas de química e fibras têxteis.

FIBRAS TÊXTEIS

1. Condições para participação:

- Ser discente do Curso Técnico em Têxtil do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado e estar cursando o 2º ano.

2. Forma de seleção:

- Entrevista (peso = 40)
- Análise do Rendimento Acadêmico (peso = 20)
- Participação em Projetos (peso = 20)
- Participação em Monitoria Voluntária (peso = 20, proporcional à carga horária dedicada)

3. Conteúdos/Conhecimentos que podem ser abordados/cobrados na entrevista:

- Entrevista atitudinal

4. Critério de desempate:

- Sendo a nota final a soma entre as formas de seleção, o critério de desempate será a média das notas finais nas disciplinas de introdução à tecnologia têxtil e fibras têxteis.

LICENCIATURA EM FÍSICA

1. Condições para participação:

- Ser discente do IFRN Caicó, regularmente matriculado no curso superior de licenciatura em física;

2. Forma de seleção:

- Participação de Monitoria
- Entrevista
- Análise do Rendimento Acadêmico

3. Conteúdos/Conhecimentos que podem ser abordados/cobrados na entrevista:

- Entrevista atitudinal

4. Critério de desempate:

- Sendo a nota final a média entre as formas de seleção, o critério de desempate será o maior Índice de Rendimento Acadêmico.

CST EM DESIGN DE MODA

1. Condições para participação:

- Ser discente do IFRN Caicó, regularmente matriculado no curso superior de tecnologia em Design de Moda;

2. Forma de seleção:

- Entrevista

3. Conteúdos/Conhecimentos que podem ser abordados/cobrados na entrevista:

- Entrevista atitudinal

4. Critério de desempate:

- Sendo a nota final a média entre as formas de seleção, o critério de desempate será a maior participação em atividades extracurriculares.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria das Vitorias de Macedo Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA-CD2 - DG/CA**, em 14/10/2025 09:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 959428

Código de Autenticação: 04bbad3cd4

